



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n° 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 2.537
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Prorroga o prazo para conclusão de
Sindicância Investigativa e dá outras
providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUMONT**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 179 da Lei nº 1.228/1999, a qual disciplina o regime jurídico dos funcionários do município de Dumont;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 06 de novembro 2017, o prazo para conclusão da Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 2.534 de 06 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 06 de novembro de 2017.

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção